



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
ATOrd 0010152-20.2024.5.03.0144
AUTOR: YARITSSA NERI SEVERIANO
RÉU: MANUELA DE MOURA APOLINARIO 13249537640

Vistos os autos.

Considerando a manifestação da exequente, Id [7381c2b](#), convolo em penhora o depósito de Id [5a50d32](#), para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Intime-se a executada para ciência da convolação supra, no prazo legal, por publicação.

Decorrido o prazo, sem manifestação, expeça-se alvará para liberação do referido depósito para pagamento da exequente, observando-se os cálculos de Id [9fdf691](#) e os dados bancários informados na manifestação de Id [7381c2b](#), com atualização a partir da data do depósito. Procuração Id e374191.

Julgo subsistente a penhora (Id 77f932e) e aprovo a avaliação.

Designo leilão do bem penhorado para o dia **12.2.2025 às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão será realizado na RUA SACADURA CABRAL, nº 680, VILA OESTE, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de Id 77f932e.

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 16 de janeiro de 2025.

PAOLA BARBOSA DE MELO
Juíza do Trabalho Substituta